

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018

NÚMERO 7.365

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Leonel Pavan
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Leonel Pavan

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Dr. Vicente Caropreso
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Valmir Comin
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Marcos Vieira
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Ada Faraco de Luca
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Fernando Coruja
Luiz Fernando Vampiro
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
José Milton Scheffer
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Darci de Matos
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 112ª Sessão Ordinária realizada em 27/11/2018 2 Ata da 029ª Sessão Especial realizada em 27/11/2018 4</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 8 Extratos 8 Mensagem Governamental .. 10 Projetos de Lei 10 Redações Finais 13 Requerimentos 16</p>
--	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Valduga - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck

Leonel Pavan

Dirce Heiderscheidt

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Neste momento, a Presidência suspende sessão até o horário dos Partidos Políticos para que o senhor procurador-geral de Justiça de Santa Catarina, Sandro José Neis, faça a apresentação do Relatório de Gestão

Institucional do Ministério Público de Santa Catarina, referente ao ano de 2017, ao Parlamento catarinense.

Partidos Políticos

Partido: MDB

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Parabeniza o Ministério Público catarinense por prestar contas do seu trabalho ao povo de Santa Catarina.

Discorre sobre a instalação da 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna, na data anterior, do Tribunal de Justiça no sul do estado, o que considera um avanço no quesito de atender às demandas da população da referida região, pois é uma cidade, que segundo números anunciados pela presidência do referido órgão, apresenta um dos maiores efetivos fiscais do estado. Tal evento foi presenciado pelo dr. Rodrigo Collaço, presidente do Poder Judiciário catarinense, e outras autoridades judiciárias que participaram prestigiaram uma conquista tão importante.

Comenta sobre as festividades natalinas ao destacar a cidade de Orleans, e por meio de exibição de vídeo mostra o desfile que trata o tema de Natal dos Sonhos, evidenciando o envolvimento da comunidade, principalmente a escolar, bem como o trabalho

dos gestores municipais para realizarem tal acontecimento. Por isso, parabeniza o citado município. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSDB

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Comunica que protocolará na Casa Projeto de Resolução, que trata de proposta para alterar o Regimento Interno, acrescentando dispositivos para a criação da Comissão dos Direitos dos Idosos. Justifica que o Brasil não é mais o país de jovens, atualmente na maioria das famílias, temos senhores e senhoras que buscam formas para redescobrirem uma nova fase da vida. Comenta que é tendência mundial o aumento do número de pessoas idosas e ativas na sociedade. Cita que o estado catarinense segundo o IBGE, tem a maior expectativa de vida frente a todos os estados brasileiros. Destaca que a sociedade, os órgãos públicos, as entidades civis e sociais têm que os enxergar como uma camada da população que necessita conhecer os seus direitos, e os reivindicar.

Conclui ressaltando que o seu objetivo é acompanhar os planos e programas do governo, e também fiscalizar os recursos destinados aos projetos oferecidos à população da terceira idade.

Deputada Dirce Heiderscheidt (Aparteante) - Parabeniza o deputado Dr. Vicente Caropreso pela iniciativa, considera o tema relevante, informando que foi de sua autoria no Parlamento, a realização do Fórum em Defesa da Pessoa Idosa. [Taquígrafa: Ana Maria]

Ordem do Dia

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0243/2018.

Igualmente, comunica que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0032/2017.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0041/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0229/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0515/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0168/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente do Deinfra, informações acerca da continuidade da revitalização da Rodovia Wolfgang Weege - SC 110, que liga Pomerode a Jaraguá do Sul, bem como se há previsão de que seja contemplada o trecho entre o portal norte e o final da serra.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0169/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de Estado da Educação, informações acerca da reforma da Escola de Educação Básica Professor João Boos, localizada no município de Guabiruba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0170/2018, de autoria do deputado José Milton Scheffer, solicitando aos secretários da Fazenda, da infraestrutura e da Agricultura informações acerca da situação atual do convênio nº 2015TR001892 (Programa Transferência 2015004219 São Bonifácio - SC RURAL).

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0171/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do local em que estabelecimentos que tenham interesse em receber o Selo Amigo Animal Abandonado devam efetuar o cadastro.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0172/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de Estado da Fazenda, informações acerca da autorização do Governador do Estado para a Secretaria de Estado da Fazenda isentar o ICMS de iniciativas de microgeração e minigeração de energia distribuída no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0291/2018, de autoria do deputado Sílvio Dreveck, cumprimentando o presidente da Sociedade Polônia Florianópolis, símbolo da imigração polonesa na Capital do Estado, pelo centenário da independência da Polônia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0292/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta, manifestando ao Governador do Estado contrariedade em mudar o regime de cedência para regime de pecúnia no que se refere aos profissionais de educação especial que atuam nas Apaes.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0293/2018, de autoria do deputado João Amin, manifestando ao Conselho Universitário da UFSC, contrariedade ao cancelamento do nome do Campus Professor João David Ferreira Lima.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0294/2018, de autoria do deputado Cesar Valduga, cumprimentando a diretoria da Associação Nipo-Brasileira de Chapecó pelos 30 anos de fundação, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região oeste catarinense e a

integração de seus descendentes proporcionando a preservação de tradições e história.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0295/2018, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando os soldados PM Lucas Blasius e Vagner Dalberto de Itapema por ato de bravura às vítimas de desabamento de uma edificação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0884/2018, de autoria do deputado Darci de Matos; 0885/2018, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0886/2018, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0887/2018, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0888/2018, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; e 0889/2018, de autoria do deputado Moacir Sopela.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0474/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0475/2018, de autoria do deputado Rodrigo Minotto.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Coordenadora Carla]

Explicação Pessoal

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) -

Fala sobre as conquistas do setor de turismo catarinense, mencionando que quando foi secretário do Turismo e também vice-presidente institucional do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo mobilizou-se em prol do setor e, agora, como parlamentar, empreende uma luta pela modernização da Lei Geral do Turismo e a melhoria da conectividade aérea regional para alavancar o setor.

Registra que, apesar da crise econômica, as perspectivas são boas para a alta temporada de verão, e a previsão é que o aeroporto de Florianópolis receba, por dia, nove voos da Argentina, três de Santiago, e cinco voos semanais do Uruguai. Também cita que, em Navegantes, serão mais três voos semanais para Buenos Aires, além dos que já operavam na última temporada, e o novo trajeto para Foz do Iguaçu será iniciado.

Neste sentido, entende que é de fundamental importância os investimentos em infraestrutura aeroportuária, informando que, de acordo com a Floripa Airport, concessionária do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, as obras de ampliação já impactam no aumento do número de voos. Também ressalta a necessidade de ampliação urgente do Aeroporto Internacional de Navegantes que, segundo análise de especialistas, possui um grande potencial, pela localização em área nobre do estado, e sendo um dos que mais cresce no país.

Relata que, apesar das promessas, não houve liberação de recursos para o aeroporto

de Navegantes, havendo, entretanto, novo anúncio de repasse no valor de R\$ 80 milhões, que deverá se concretizar ainda no mandato do presidente Michel Temer. Considera que as perspectivas são positivas para o setor, mas é preciso que todo o *trade* turístico e as lideranças políticas regionais se mantenham unidos, em alerta, e continuem a cobrança por estes novos e importantes investimentos. Declara que, da sua parte, tanto o parlamentar quanto o cidadão, continuará cobrando e fiscalizando em prol do turismo regional e estadual. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Tece comentários, posicionando-se como cidadão brasileiro, eleitor e deputado estadual sobre a perseguição da maior liderança popular da história do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, promovida pelo juiz Sérgio Mouro e, agora, no comando da juíza substituta, situação que representa estratégia de criminalização à

política, atingindo literalmente o Partido dos Trabalhadores. Diante disso, lamenta que a conjuntura construída cause injustiça, e coloca-se à disposição na Casa Legislativa ou em qualquer lugar que se faz presente na defesa de incabíveis denúncias, apresentando resultados negativos incalculáveis na vida dos cidadãos brasileiros.

Por fim, ecoa que não se cala frente às injustiças, alegando que o Poder Judiciário precisa apresentar provas e não convicções, exemplificando a montagem feita contra Getúlio Vargas, João Goulart, Dilma Rousseff e, atualmente, com o líder Lula, ratificando o ritual golpe cometido no Brasil. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Discorre sobre o PL n. 288, protocolado e que tramitará nas comissões, por isso, pede celeridade para sua aprovação, pois dará tranquilidade a uma parcela da população catarinense que tanto necessita - os apaeanos.

A referida matéria trata do tema da contratação dos ACTs cedidos às Apaes.

Cita que apresentou um substitutivo ao aludido projeto, no que tange à prorrogação da contratação ou recontração do segundo professor em sala de aula para atender alunos com dificuldades nas séries do ensino fundamental até ensino médio, solução viável que foi encontrada com o apoio da secretaria da Fazenda e da Administração para que até o final de 2019, se possa atender mais esse pleito da sociedade catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em homenagem aos 30 anos do Sindalec e a abertura do 41º Encontro Nacional da Fenale. *[Taquígrafa: Sílvia]*.

ATA DA 029ª SESSÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018, EM HOMENAGEM AOS 30 ANOS DA SINDALESC E ABERTURA DO 41º ENCONTRO NACIONAL DA FENALE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Cesar Valduga;

Excelentíssimo senhor presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal - Fenale, João Moreira;

Senhor presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos - CNSP, Antonio Tuccilio;

Senhor presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Sindalec, Diego Vieira de Souza;

Senhor presidente da Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa - Afalesc, Valter Euclides Damasco;

Senhor presidente Associação dos Funcionários Aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Afipolesc, Lezir Maria Carpes;

Excelentíssimo senhor ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no período de 2001 a 2002, deputado Onofre Santo Agostini;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada por solicitação da mesa e, aprovada por unanimidade, pelos demais parlamentares em homenagem aos 30 anos do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Sindalec e Abertura do 41º

Encontro Nacional da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal - Fenale.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

[Degração: Tayliny da Silva]

Registro também a presença das seguintes autoridades:

Senhora deputada eleita Ana Paula da Silva;

Senhor presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário de Santa Catarina, Walmor Grando;

Senhor secretário-geral da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal - Fenale, José Eduardo Rangel;

Senhor tesoureiro da Associação dos Funcionários Inativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Alaor Medeiros de Córdova;

Senhor tesoureiro do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Orlando José Bonfim Filho;

Senhor Luiz Ramez, secretário executivo da Câmara Legislativa, neste ato representando o senhor presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc, Mário Cezar de Aguiar.

Antes de conceder a palavra ao nosso mestre de cerimônias, gostaria de fazer algumas considerações. Não poderia deixar de agradecer a presença de todos, em especial, em nome do Parlamento catarinense, dos 40

deputados que aprovaram esta sessão especial pelo reconhecimento da atuação do nosso sindicato - Sindalec, por seus 30 anos de serviços prestados, não somente aos servidores, mas também à Assembleia Legislativa.

Todos reconhecemos o exemplo que são os servidores, seu trabalho sério que enaltece o Parlamento catarinense, seu apoio aos deputados em atividades externas e internas. Além disso, com o jogo democrático, em outras palavras, que se conseguem as conquistas, através dos sindicatos, no caso aqui laboral, não somente salariais, mas também as de ambiente de trabalho. O bom relacionamento que existe faz com que haja um fortalecimento entre os servidores do sindicato que os representa em todas as oportunidades de reivindicações ou de negociações.

Ao mesmo tempo quero enaltecer, pelo menos na minha passagem nestes 12 anos na Casa, que sempre se priorizou o diálogo, nunca tivemos um embate radical. Isso demonstra a capacidade, a inteligência e o amadurecimento com que se podem conquistar melhorias de remuneração para todos.

Assim sendo é com grande mérito, com o reconhecimento de todos os parlamentares, que esta sessão especial está sendo realizada, na noite de hoje, em prol dos 30 anos de atuação do Sindicato.

Muito obrigado!

(Palmas)*[Degração: Taquígrafa Eliana]*

Neste momento, eu gostaria de convidar o mestre de cerimônias, Marcos Roberto Pereira, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem aos 30 anos do Sindalesc, e Abertura do 41º Encontro Nacional da Fenale, Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativo Federal, Estaduais e do Distrito Federal.

Convidamos o excelentíssimo senhor presidente desta Casa, deputado Silvio Dreveck, juntamente com o excelentíssimo senhor deputado Cesar Valduga, para fazerem a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem, em nome do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Sindalesc, o senhor presidente Diego Vieira de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Solicitamos que o senhor Diego Vieira de Souza permaneça à frente.

Recebe homenagem pelos relevantes trabalhos desenvolvidos diante do Sindalesc, o senhor Diego Vieira de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o presidente do Sindalesc, no período de 1988 a 1991, o senhor Felipe Xavier Felício.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o presidente do Sindalesc, no período de 1991 a 1993, e primeiro secretário, no período de 1988 a 1991, o senhor Osvaldir José de Lima.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o presidente do Sindalesc, no período de 1993 a 1995, o senhor Irineu Giombelli.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a presidente do Sindalesc, no período de 1995 a 1997, a senhora Regina Maura Soares.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Neste momento, a senhora Regina Maura Soares interrompe o protocolo, e faz uso da palavra.

A SRA. REGINA MAURA SOARES - Boa-noite! Quem me conhece sabe que eu adoro fazer isto, eu não poderia deixar passar esta data e não falar algumas palavras. Eu entrei na Casa com 24 anos, fui para o Sindicato com 30 anos, e atualmente estou com 60 anos. Foram anos de dedicação, começamos um período diferente e temos que agradecer a algumas pessoas. Eu sei que quem vai falar por nós é o Felício, mas eu tenho a ousadia de comentar por quem começou as mudanças nesta Casa.

Então quero agradecer ao presidente da Alesc, na época, deputado Gilson dos Santos, que sempre nos tratou com muito respeito e consideração, e ao ex-deputado Milton Mendes de Oliveira, que foi quem nos deu sustentação para que hoje nos tornássemos Sindicato. *[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]*

Não poderia deixar, agora é uma questão pessoal, de agradecer a uma pessoa que me ajudou, que fortaleceu a formação que eu tenho. A pessoa que me ensinou o que é o coletivo, que não basta estar bem se o outro

não estiver, e que diálogo é muito importante desde que não vire um monólogo, e se virar o trabalhador precisa se empoderar.

Mas antes de citar o nome de quem eu quero entregar esta homenagem, gostaria que todos aqui disséssemos um nome, porque não era a minha vez de estar aqui, antes de mim era a Sânia, só que ela não está mais entre nós, não teve a sorte que eu tive, o câncer a levou.

Então companheiros, Sânia presente!
(Palmas)

Alguns vão torcer o nariz, não vão gostar, mas nunca me preocupei muito com isso, gostaria de entregar esta homenagem para uma das pessoas mais importantes que considerei na minha vida. Isto é pessoal, com quem aprendi muito e que considero uma grande injustiça o que estão fazendo com ele, para mim o maior estadista deste país. Esta homenagem quero entregar ao companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, presidente, Lula livre!

(Palmas)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Convidamos para receber a homenagem o senhor presidente do Sindalesc, nos períodos de 1997 a 1999 e 2003 a 2005, Zulmar Hermógenes Saibro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora presidente do Sindalesc, no período de 2001 a 2003, Siomara Gonçalves Videira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor presidente do Sindalesc, nos períodos de 2005 a 2007 e 2009 a 2011, Romário da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor presidente do Sindalesc, nos períodos de 2009 a 2011 e 2011 a 2014, Rubenvaldo da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor presidente do Sindalesc, no período de 2014 a 2017, Leoberto Bregue Daniel.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor primeiro-tesoureiro do Sindalesc, no período de 1988 a 1991, Onofre Santo Agostini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal - Fenale, João Moreira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas) [Degravação: Cinthia de Lucca]

Convidamos para receber a homenagem o senhor secretário-geral da Fenale, José Eduardo Rangel.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Agradecemos aos senhores deputados pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será reprisada durante a semana, acompanhem a programação!

Muito obrigado!
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o senhor Felipe Xavier Felício. Antes, porém, quero fazer o

registro da presença da senhora deputada Luciane Carminatti.

O SR. FELIPE XAVIER FELÍCIO - Senhor presidente da Alesc, deputado Silvio Dreveck, senhores participantes da Mesa, autoridades, senhores e senhoras.

Em cinco de outubro de 1988, foi promulgada a Carta Magna, e nela consta o artigo 8º que tira a tutela do estado na fundação de sindicatos livres e voltados aos direitos coletivos e individuais dos trabalhadores.

Nesse novo cenário legal, após reuniões de deliberações de servidores da Alesc, com a aprovação de estatuto e respectivos registros cartoriais, estava fundado oficialmente, em 08 de novembro de 1988, o Sindicato dos Funcionários da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - o Sindalesc, nosso sindicato.

Ato contínuo, em 31 de março de 1989, realizou-se a primeira eleição do sindicato, na qual, com muita honra e responsabilidade, contei com a aprovação de meus colegas servidores para ser eleito o primeiro-presidente da recém-criada organização.

Desde o início de suas atividades, o Sindalesc foi um fiel parceiro de servidores da Alesc, lutando constantemente pelos interesses individuais e coletivos de seus filiados por meio da valorização profissional e garantia de seus direitos.

Nesse passo, cabe um especial agradecimento ao então presidente da Alesc, o deputado Heitor Sché, primeiro-chefe do Legislativo estadual a conviver com uma entidade sindical dedicada aos servidores da instituição. Sua gestão foi marcada por intensas e respeitadas reuniões de trabalho que redundaram no acatamento de vários e importantes pleitos dos servidores.

Nestes 30 anos de história, também não foram poucos os momentos de tensão, onde ações sindicais mais enérgicas se fizeram necessárias, sempre no firme propósito de preservar os direitos dos filiados, mas também nesses momentos o Sindalesc contou com a força de seus dirigentes.

Por fim, gostaria de agradecer, em nome de todos os colegas que participaram das primeiras reuniões, nos idos do ano de 1988, pelas conquistas e credibilidade alcançadas pelo Sindalesc ao longo desses anos.

Despeço-me com fraternal abraço a todos os demais envolvidos que, ao longo destes 30 anos, honraram e dignificaram o Sindicato dos Funcionários da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o nosso sindicato!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Na sequência, convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o senhor presidente Diego Vieira de Souza.

O SR. DIEGO VIEIRA DE SOUZA - O pessoal que me conhece, os mais próximos sabem que eu não gosto muito de ler discursos, gosto de falar sem me ater a palavras escritas. Mas o nosso sindicato está fazendo 30 anos e ele merece que nós façamos o nosso melhor. Então eu escrevi palavras, hoje, para proferir a vocês e comemorar esta data, que tem que ser marcada principalmente num ano como em que estamos vivendo.

(Passa a ler.)

“Senhoras e senhores, presidente Silvio Dreveck, deputado Cesar Valduga, deputada Luciane Carminatti, agradeço a presença dos senhores, e também da deputada eleita

Paulinha que muito gentilmente compareceu. Muito obrigado deputada! *[Degravação: Taquigrafa Sílvia]*

Agradeço aos ex-presidentes de sindicato que estão aqui presentes, do nosso sindicato, vocês que lutaram tão bem e sabem a dificuldade que é tocar uma entidade sindical; aos membros da diretoria atual que estão vivendo juntamente comigo este momento de administração do sindicato. Todos presentes sabem que nossa entidade é plural, democrática e todos nós temos o mesmo nível de responsabilidade, todos votam e decidem as ações.

Amigos da Fenale, que vieram de Rondônia, Roraima, Amapá, São Paulo, de quase todos os estados do Brasil. Posso dizer que temos pessoas aqui do monte Caburaí, ou do Oiapoque ao Chuí. Eu gostaria de agradecer este prestígio, pois estamos muito felizes em contar com a presença de cada um hoje. Peço uma salva de palmas para este pessoal do Brasil inteiro. Muito Obrigado!

Demais autoridades presentes que muito nos honram, eu gostaria de começar agradecendo a oportunidade de estar representando esta categoria dos servidores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. É uma honra muito grande para mim estar fazendo este discurso para vocês.

O Sindalesec está completando hoje 30 anos de luta por um bom serviço público que ofereça qualidade à sociedade catarinense. O sindicato nasceu, no dia oito de dezembro de 1988, acreditem vocês, o Sindalesec é mais velho do que eu. Foi fundado juntamente com os primeiros dias da Constituição, em um tempo que tínhamos muitas esperanças, todas elas no papel, mas faltava muito para que pudessem ser realizadas. Muitas esperanças, poucas realizações.

Foram anos de lutas e combates ao patrimonialismo, à ineficiência, construindo, juntamente com os membros do Poder Legislativo, uma Assembleia melhor para o povo catarinense.

Poucos sabem, mas a abertura das reuniões das Comissões Permanentes foi uma conquista do Sindalesec. Fiquei muito surpreso ao saber que as reuniões das comissões eram feitas de portas praticamente fechadas, de forma bem discreta. Os membros do Sindalesec lutaram e conquistaram a abertura das reuniões para o público. Esta conquista não foi para os servidores, mas sim para a sociedade catarinense que ganhou transparência com o Poder Legislativo.

Entre outros êxitos, tivemos a organização de uma carreira na Assembleia Legislativa no ano de 1991. Na mesma época houve uma hiperinflação que beirava os 500%. O servidor estava em uma situação de penúria que gerou desespero, ocasionando a primeira greve dos três poderes liderada pelo Sindalesec. A adesão foi de 99% da categoria, paralisando a Assembleia Legislativa, e por parte dela não houve nenhum tipo de expressão durante esse período.

Gostaria de registrar que esse foi um grande feito da história do Sindalesec, ocorrido sobre a responsabilidade dos ex-presidentes. Parabéns por esse momento!

Além do ano de 1992, que foi o período mais crucial, na história do sindicato, tivemos em 2006 uma reforma administrativa que conquistou dois marcos importantes, os quais devem ser resgatados e mantidos em funcionamento na Assembleia Legislativa. Foram eles: a instituição de um percentual de 50% dos cargos de gestão para os servidores

da casa, para manter a continuidade dos serviços administrativos, e também o preenchimento do cargo de diretor-geral exclusivamente por servidor efetivo da casa. Estas foram conquistas do Sindalesec, na época em que era presidente o deputado Julio Garcia, mas os deputados Onofre Santo Agostini e Silvio Dreveck estavam em plenário.

Mais recentemente, durante a administração do deputado Silvio Dreveck e do nosso saudoso deputado Aldo Schneider, tivemos uma importante conquista. Eu gostaria de agradecer aos três deputados que estão aqui e votaram por essa realização. *[Degravação: Roberto Machado]*

São eles: a deputada Luciane Carminatti, deputados Cesar Valduga, Silvio Dreveck e deputado Aldo Schneider, que Deus o tenha, que assinou o projeto. Esta que foi uma luta de 21 anos da entidade sindical.

Nós fizemos um histórico agora, desde a época, um pouquinho depois da administração da Regina. Após ser instituída a gratificação de 40%, se brigava pela incorporação dos 60%, que é uma gratificação de exercícios nos salários.

Neste ano, com a ajuda da categoria, uma mobilização maciça dos servidores e o apoio dos deputados, nós conseguimos realizar o sonho da segurança jurídica, que foi a agregação deste percentual ao vencimento, na Rubrica 001, e eu gostaria de agradecer a vocês por esta contribuição.

A entidade sindical se volta agora para o futuro, nós precisamos olhar o horizonte, olhar à frente. Está na hora de nós começarmos a lutar, deputada Paulinha, que vai estar aqui conosco ano que vem, por um novo concurso público para a Assembleia Legislativa. O último realizado foi, no ano de 2009, concurso que deu a oportunidade de pessoas como eu, o Antônio, a Aline, e tantos outros aqui presentes ingressarmos nos quadros da Assembleia. Foi realizado pelo então deputado Jorginho Mello e quem lançou o edital.

Precisamos de um novo certame para permitir a continuidade dos serviços administrativos da Assembleia. O número de servidores efetivos está se reduzindo, cada vez mais, estamos apenas com 348 e mais de 120 pessoas podendo se aposentar. Assim sendo, de uma hora para outra, as pessoas podem simplesmente sair e não haver mais profissionais gabaritados, como a Cleo, para tocar aqui no plenário, e tantos outros profissionais que fazem o seu serviço com excelência.

Então, está na hora de fazermos um concurso público na Assembleia Legislativa, a democracia só é plena com a seleção dos cargos técnicos da casa através deste instrumento. É igualdade para os cidadãos poderem ingressar nos quadros de pessoal da Assembleia Legislativa.

Não posso deixar de agradecer, para finalizar, à diretoria eleita comigo para o Sindalesec. Muitos aqui presentes: Nelson, Armando, Lúcio, Antônio, Aline, lá do outro lado nós temos o Alexandre, nosso vice-presidente, a Siomara, o Romário, o Ruba e tantos outros.

É importante registrar que, historicamente, na grande maioria das gestões dos ex-presidentes, não importa o cargo que a pessoa ocupa, se é presidente, vice-presidente ou tesoureiro, todos somos iguais, temos o mesmo peso, dentro da diretoria, todas as decisões são tomadas em colegiado. É feito um debate, e o sindicato toma uma postura quando a diretoria, por maioria, decide que

aquela é a correta. E quero agradecer por toparem este desafio juntamente comigo, muito obrigado!

Gostaria de agradecer a todos vocês presentes. Que o nosso Sindalesec tenha pela frente muitas décadas ainda de lutas e conquistas! Muito obrigado!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Por compromissos assumidos terei de me ausentar. Passarei os trabalhos ao nosso colega deputado Cesar Valduga para que dê sequência às atividades, muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Muito obrigado Silvio Dreveck, é sempre uma honra estar junto, prestando trabalhos à comunidade catarinense. Em tempo ainda, gostaria de convidar, para que fizesse parte da Mesa, nossa querida deputada Luciane Carminatti, por gentileza.

Neste momento, convidamos para fazer uso da palavra, em nome da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, o doutor Antonio Tuccílio.

O SR. ANTONIO TUCCÍLIO - Gostaria de cumprimentar o senhor deputado Cesar Valduga, que preside os trabalhos; os demais integrantes da Mesa; deputados aqui presentes; nossos companheiros presentes de todas as entidades do Brasil e os grandes líderes.

Gostaria, nesta oportunidade, em nome da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, dizer o quanto me sinto honrado em estar presente, com uma alegria imensa, juntamente com João Moreira, nosso presidente da Fenale, com o secretário geral, José Eduardo Rangel e com o Sindalesec, o Diego de Souza.

Parabenizamos este trabalho maravilhoso que foi feito até aqui, no 41º Encontro e o 14º Congresso que é realizado a partir deste momento e nesta abertura oficial. *[Degravação: Iago Zilli]*

Gostaria, também, de agradecer e parabenizar toda diretoria, todos que aqui foram homenageados, fizeram um trabalho insano, quer dizer, 25 anos dos 30 anos do Sindalesec não é fácil. Ninguém fica 15 ou 30 anos se não fizer um bom trabalho. Esse trabalho está claro e palpável, e nós acompanhamos isso diariamente como é feito. Então nosso abraço fraterno.

Penso que temos que mostrar para a população e valorizar o servidor público acima de tudo. Os governantes esquecem do servidor público, o colocam dentro de um armário, não valorizam. Nós temos que mostrar para a população que nós queremos lhes atender melhor, mas para que isso aconteça, é preciso que o governante, tanto federal, como estadual e municipal, dê condições, estrutura, material, equipamento e um salário digno para esse servidor.

É isso de que nós precisamos! Precisamos ter esperança, não de esperar e, sim, de fazer acontecer. Nós precisamos de união acima de tudo. O que estamos vivenciando, neste momento, os 25 anos da Fenale e os 30 anos do Sindalesec, é uma união total, todos reunidos para querer lutar e mostrar para a população que o serviço público tem que ser melhor e de qualidade, e que isso precisa estar presente em todos os pontos e setores.

O meu abraço fraterno à Fenale, ao Sindalesec e o meu abraço fraterno a todos os companheiros que estão presentes e que irão lutar, se Deus quiser, por um Brasil melhor!

Muito obrigado

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Muito obrigado doutor Antônio e, neste momento, gostaríamos de convidar o presidente da Fenale para fazer a abertura do 41º Encontro Nacional da Fenale, senhor João Moreira.

O SR. JOÃO MOREIRA - Boa noite a todos! Primeiramente, em nome do presidente, quero cumprimentar os demais membros da Mesa, meus amigos, autoridades aqui presentes, deputados e também os delegados do 41º Encontro Nacional da Fenale e do 14º Congresso Nacional.

(Passa a ler)

“É para nós motivo de justificado orgulho nos dirigirmos a tantas amigas e amigos, nesta sessão solene de abertura do 41º Encontro Nacional da Fenale e do 14º Congresso, no plenário do Palácio Barriga Verde, sede do Poder Legislativo estadual catarinense. Assim como, através do presidente Diego Vieira de Souza, saudar todos os associados e servidores da Assembleia Legislativa, pela comemoração do 30º Aniversário de Fundação do Sindalesc.

Retornar a Florianópolis, a Ilha da Magia, no aprazível estado de Santa Catarina, nos enche de alegria, porque estaremos realizando mais um encontro de trabalho, como tantos outros que já foram realizados aqui, mas também porque é um encontro de amigos que nos acompanharam durante a gestão e na consolidação das conquistas.

Temos muito a comemorar, 30 anos do Sindalesc -Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e o Jubileu de Prata da Fenale, cujas histórias se entrelaçam pelas lutas e conquistas que tivemos, ao longo de todos esses anos, de convivência e parceria.

Além das comemorações, são momentos para refletirmos sobre o que representa o convívio entre as pessoas nas entidades sociais parceiras e nos sindicatos que compõem a nossa base, que vem crescendo ao longo dos anos. Resultado de trabalho de tantos quantos dedicaram parte de sua vida em favor das causas de nossa categoria, dos servidores públicos dos Poderes Legislativos Estaduais e Federal.

É momento de lembrar também que estamos próximos de iniciar novos tempos, seja porque teremos novos governantes, nos estados e no Brasil, e novos parlamentares chegarão à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, às Assembleias Legislativas e à Câmara Distrital. Por essa razão, se escuta, discute, se fala muito sobre as expectativas e o certo é que teremos uma nova realidade a partir do dia primeiro de janeiro de 2019.

Medidas, procedimentos e reformas já foram anunciadas, porém ainda não temos a compreensão exata do que será proposto e o quanto isso afetará a vida dos servidores, de suas famílias e da sociedade. *[Degravação: Nicole Engel]*

Assim temos que ter a consciência de que, cada vez mais, a união das nossas entidades e das nossas lideranças sindicais, precisam estar atentas para agir e reagir contra as ameaças das reformas. Elas que acenam como perda de direitos que foram duramente conquistados ao longo de muitas gerações de trabalhadores do setor público.

E é esse o apelo que sucede à reflexão de união que fazemos a todos os servidores reunidos nesta noite. Estejamos

firmes ao lado das nossas representações sindicais que, a partir de 2017, por decisão superior, sofreram duro golpe, porquanto perderam substancial suporte para cumprir com as suas finalidades de amparar, de resolver conflitos, de negociar com as autoridades a solução de impasses, e por isso mesmo precisam de apoio até para sobreviver.

A todos que nos antecederam e construíram a história do Sindalesc e da Fenale, todo o nosso respeito e admiração. Nossas homenagens aos atuais dirigentes que, com esforço e dedicação, continuam acreditando no caminho que escolheram para defender direitos de categoria.

Homenageamos também os excelentíssimos senhores deputados que representam a sociedade, nesta Casa, e em todas as outras por este Brasil afora, lembrando que não deve haver antagonismo entre os parlamentares e os servidores, antes disso devemos ser parceiros com os mesmos propósitos e objetivos de bem servir à população.

Saudamos, finalmente, os amigos e companheiros que nos sucederam na condução da Fenale, desejando a todos muito sucesso e que seja uma administração que possa honrar a nossa federação.

Parabéns Sindalesc, parabéns Fenale, parabéns a todos nós que fazemos a história!

Sob a proteção de Deus, declaro aberto o 41º Encontro da Fenale e o 14º Congresso Nacional.

Muito obrigado!”

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Muito obrigado, senhor João Moreira.

Neste momento, passo a palavra ao Diego que gostaria de fazer algumas complementações.

O SR. DIEGO VIEIRA DE SOUZA - Presidente da Fenale, meu amigo João, quero aproveitar a sua fala e a presença de tantas entidades hoje conosco, agradecendo e convidando para que voltem. Algumas que já fizeram parte da Fenale, como é o caso da Afalesc, cujo presidente é o Valter, e a Afipollesc, que tem como presidente a Lezir. São entidades que atuam em conjunto com o Sindalesc para representação dos nossos servidores.

A Aílicia, que foi presidente da Afipollesc, atuava junto na Fenale, ela está aqui presente. Penso que esta é uma oportunidade para vocês voltarem a conhecer os trabalhos da nossa federação, por isso, aproveitei a oportunidade para lembrar das nossas entidades parceiras.

Muito obrigado pela parceria!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Esta Presidência agradece a todos vocês pelo belo trabalho que têm desenvolvido no decorrer de tantos anos.

Eu, como dirigente sindical, bancário e, nesta oportunidade, como deputado estadual, juntamente com a deputada Luciane Carminatti, ressalto que foram muitas as lutas travadas, e muitas delas sempre na resistência quando se trata de lutar pelos trabalhadores.

Criamos a Frente Parlamentar em Defesa das Empresas Públicas e dos Serviços Públicos do Estado de Santa Catarina justamente para valorizar aqueles que dão uma grande contribuição ao estado, contra o sucateamento dos serviços prestados, a

valorização dos trabalhadores, o concurso público, enfim, tantas lutas que se tem feito, nesta Casa, mas muitas delas sempre na resistência.

Muitos já deixaram o seu legado, na presidência, ou fazendo parte da diretoria, e o Diego foi muito feliz em suas palavras dizendo que é o conjunto, não apenas o presidente, não apenas o coordenador, são os servidores que formam esta força, este instrumento, esta ferramenta que é o sindicato.

Infelizmente, no decorrer dos últimos dois anos, o que acontece, principalmente com a questão da reforma trabalhista, é o sucateamento dos serviços públicos. E nós precisamos, deputada Luciane Carminatti, como sempre, estar em sentinela na luta pela valorização, e não pela precariedade dos serviços públicos, para que tenhamos mais qualidade, mas para isso precisamos, sem dúvida nenhuma, de concurso público.

Então, esta Presidência gostaria de parabenizar todos vocês por tantos anos de lutas, Diego, aqueles que já passaram por esta Casa e que deixaram um grande legado. Que continue esta história bonita, de luta, de correlação de forças em defesa dos nossos trabalhadores catarinenses. *[Degravação: Taquígrafa Sara]*

Digo isto, porque nós que aqui estamos, enquanto parlamentares catarinenses, em nosso dia a dia, enfrentamos essas discussões, esses debates, o debate para valorização do serviço público, seja na saúde, na educação dos servidores desta Casa Legislativa. E não podemos permitir o sucateamento, no estado de Santa Catarina e, sim, a valorização contra a terceirização que precariza cada vez mais o serviço público catarinense.

A Presidência agradece a presença das autoridades; ao presidente da Assembleia Legislativa, Silvío Dreveck; ao presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal, representado pelo senhor João Moreira; ao presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, Antônio Tuccilli; ao jovem presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa, Diego Vieira de Souza, o qual tem um desafio enorme pela frente, mas com muita energia e sentimento público dará continuidade às lutas que precisam ser feitas.

Também agradece ao presidente da Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa, Afalesc, Valter Euclides Damasco; ao presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa, Lezir Maria Carpes; ao querido deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no período de 2000 a 2002, Onofre Santo Agostini, do qual sempre ouvimos falar muito do seu trabalho; agradecer em especial aos homenageados; à deputada Luciane Carminatti e à deputada Paulinha.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva. Na oportunidade, é claro, agradecer ao coral sempre presente nas homenagens que embelezam o Parlamento catarinense.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. *[Degravação: Taquígrafa Elzamar]* *[Revisão: Taquígrafa Eliana]*.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO PALÁCIO BARRIGA-VERDE

DATA: 17/12/2018 - **HORA:** 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 17 de dezembro de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico

(www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 8º andar, Edifício Executivo Everest, Avenida Mauro Ramos, 300 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 05 de dezembro de 2018.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO Nº 177/2018

REFERENTE: Aos termos aditivos celebrados em 30/10/2018, abaixo discriminados.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATADAS/CRENCIADAS:

Nº do Contrato	Emissora de Rádio Credenciada	Razão Social	Valor Mensal e Anual
119	TV Bela Aliança - Fundação Osny José Gonçalves - Rio do Sul	Razão Social: TV Bela Aliança - Fundação Osny José Gonçalves, pessoa jurídica de direito privado com sede na Alameda Aristiliano Ramos nº 281, 2º Andar - Centro - em Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 72.448.640/0001-70, Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada neste ato ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 15.000,00 e valor anual de R\$ 180.000,00
120	TV Record News - Florianópolis	Razão Social: TV Record News, TV Cultura S.A, pessoa jurídica de direito privado com sede em Florianópolis/SC, Avenida do Antão nº 1857. Bairro Morro da Cruz, inscrita no CNPJ sob o n. 83.900.050/0001-52 Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 100.000,00 e valor anual de R\$ 1.200.000,00
121	TV Litoral Sul (Canal 19 RTV) - Criciúma	Razão Social: TV Litoral Sul (Canal 19 RTV) - Criciúma - TV Litoral Sul Atividades de TV Aberta Ltda - Epp CNPJ 13.923.019/0001-51, Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada neste ato ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 15.000,00 e valor anual de R\$ 180.000,00
122	TV RIC SC - RECORDE - Florianópolis	Razão Social: TV RIC SC - RECORDE, TV O Estado de Florianópolis Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede em Florianópolis/SC, Avenida do Antão nº 1762, Bairro Altos do Morro do Cruz, inscrita no CNPJ sob o n. 79.875.902/0001-21, Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada pela ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 190.000,00 e valor anual de R\$ 2.280.000,00
123	TV BRASIL ESPERANÇA - Itajaí	Razão Social: TV BRASIL ESPERANÇA, Fundação Cultural e Educacional de Itajaí, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Itajaí, Rua Antonio Dutra 62 0/ São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.705/0001-76 Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada pela ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 15.000,00 e valor anual de R\$ 180.000,00
124	TV BRASIL ESPERANÇA - Joinville	TV BRASIL ESPERANÇA, razão social Fundação Cultural e Educacional de Itajaí, pessoa jurídica de direito privado com sede em Joinville, Av. Getulio Vargas nº 567 - Bairro: Bocarem, inscrita no CNPJ sob o n. 01.406.705/0002-57, Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada pela ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 15.000,00 e valor anual de R\$ 180.000,00
125	TV LITORAL PANORAMA - Balneário Camboriu	Razão Social: TV LITORAL PANORAMA, Fundação de Radio Difusão Rodes indo Pagam, CNPJ 03.070.411/0001-41, localizado Rua Indonésia nº 800 - anexo ao complexo turístico Cristo Luz na cidade de Balneário Camboriu Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada pela ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 15.000,00 e valor anual de R\$ 180.000,00

126	N.C. COMUNICAÇÕES S.A. - Florianópolis	Razão Social: N.C. COMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede em Florianópolis, Rua General Vieira da Rosa nº 1570 - Bairro Morro da Cruz, inscrita no CNPJ sob o n. 68.737.857/0005-56, Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada pela ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 300.000,00 e valor anual de R\$ 3.600.000,00
127	TV UNISUL - Tubarão	Razão Social: TV UNISUL, Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina Unisul, pessoa jurídica de direito privado com sede em Tubarão/SC, Avenida José Acácio Moreira nº 787 - Centro - inscrita no CNPJ sob o n. 86.445.293/0001-36, Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada pela ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 15.000,00 e valor anual de R\$ 180.000,00
128	TV SBT SANTA CATARINA - Lages	Razão Social: TV SBT SANTA CATARINA, Televisao Lages Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede em Lages, Rua Carlos Joffre do Amaral, inscrita no CNPJ sob o n. 83.012.013/0001-08 Fones (48) 3223-2602 e 3216-2500, e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada pela ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 190.000,00 e valor anual de R\$ 2.280.000,00
129	Tv FURB - Blumenau	Razão Social: TV Furb - Fundação Universidade Regional De Blumenau, pessoa jurídica de direito privado com sede em Blumenau-SC, Rua Antonio da Veiga nº 140, CEP: 89012-500 - inscrita no CNPJ sob o nº 82.662.958/0001-02, Fones: e-mail: opec@acaert.com.br, convenioalesc@acaert.com.br, neste ato, representada pela ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal, Presidente Marcello Corrêa Petrelli; portador do CPF:510.811.489-34, RG 6.811.576, e do Vice-Presidente de Finanças Fabio Lopes de Lima; portador do CPF nº 023.130.459-51, RG nº 3331900.	valor mensal de R\$ 15.000,00 e valor anual de R\$ 180.000,00
Valor Global:			R\$ 10.620.000,00

(dez milhões seiscientos e vinte mil reais).

OBJETO: TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO (ACAERT) QUE CONTÊM OS NOMES (INCLUINDO VALORES) DAS EMISSORAS DE TV CUJOS CONTRATOS DEVEM SER OBJETO DE RENOVAÇÃO EM 2018 (119 A 129/2017).

VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2018 e 31 de outubro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.620.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através da Declaração CEO - DF nº 071/2018.

Florianópolis 05 de dezembro de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral

Rossana Maria Borges Espezin - Diretora de Comunicação Social

Marcello Corrêa Petrelli - Presidente

Fabio Lopes de Lima - Vice-Presidente de Finanças

EXTRATO Nº 178/2018

REFERENTE: 1º Termo Aditivo celebrado em 01/12/2018, referente ao Contrato CL nº 020/2018-00, celebrado em 21/05/2018.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Contato Internet Eireli

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2018 para período compreendido entre 1º/01/2019 a 31/12/2019. REFERENTE À fornecimento de conexão (link) à Internet banda larga com velocidade de 500 Mbps full, garantia de banda de 100% para download e upload, fornecimento de 16 IP's válidos, com instalação, manutenção e suporte técnico do link para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia e Informações.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 4.333,33

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II; Contrato original, item 4.1 da Cláusula Quarta; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa em despacho exarado no CI nº 068/CEO-DF/18 de 15/10/2018.

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor- Geral

Felipe Cesar Martins - Diretor de Tecnologia e Informações

Marlise de Souza Pereira - Representante legal

EXTRATO Nº 179/2018

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 01/12/2018, referente ao Contrato CL nº 065/2016-00, celebrado em 01/12/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2016 para período compreendido entre 1º/01/2019 a 31/12/2019.REFERENTE À prestação de serviços de

microfilmagem para microfilmar aproximadamente 1.215.000 páginas (documentos no formato A6 a A3) e armazenamento dos respectivos rolos dos microfílm e mais 2.000 rolos microfílm já processados.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 24.256,25

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II; Contrato original, item 4.2 da Cláusula Quarta; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa em despacho exarado no CI nº 049/CEO-DF/18 de 15/10/2018.

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor- Geral

José Alberto Braunsperger - Diretor Administrativo

Carlos Rudinei Laurindo - Diretor Administrativo

EXTRATO Nº 180/2018

REFERENTE: 3º Termo Aditivo celebrado em 01/12/2018, referente ao Contrato CL nº 093/2015-00, celebrado em 26/11/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: TECNOPORT TECNOLOGIA EM PORTAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 093/2015 para período compreendido entre 1º/01/2019 a 31/12/2019. REFERENTE À prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de 23 portas automáticas sociais deslizantes, compostas por duas folhas móveis, incluindo o fornecimento e a substituição peças.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 8.583,33

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II; Contrato original, item 4.1 da Cláusula Quarta; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa em despacho exarado no CI nº 060/CEO-DF/18 de 15/10/2018.

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor- Geral

Rafael Schmitz - Diretor Administrativo

José Mendonça de Souza - Sócio

EXTRATO Nº 181/2018

REFERENTE: 9º Termo Aditivo celebrado em 01/12/2018, referente ao Contrato CL nº 002/2015-00, celebrado em 01/04/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2015 para período compreendido entre 1º/01/2019 a 31/12/2019. REFERENTE À Contratação de serviços de mão de obra continua.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 1.108.893,03

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II; Contrato original, item 4.1 da Cláusula Quarta; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa em despacho exarado no CI nº 064/CEODF/18 de 15/10/2018.

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2018
Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral
Rafael Schmitz - Diretor Administrativo
Luiz Ermes Bordin - Sócio

EXTRATO Nº 182/2018

REFERENTE: 1º Termo Aditivo celebrado em 01/12/2018, referente ao Contrato CL nº 086/2017-00, celebrado em 06/09/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ELOI PEDRO BREDÁ

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 086/2017 para período compreendido entre 1º/01/2019 a 31/12/2019. REFERENTE À Locação de imóvel localizado no município de Maravilha/SC, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar do Deputado Marcos Luiz Vieira.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II; Contrato original, item 4.1 da Cláusula Quarta; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa em despacho exarado no CI nº 048/CEODF/18 de 15/10/2018.

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2018
Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral
Rafael Schmitz - Diretor Administrativo
Adriano Paulo Breda - Procurador Administrativo

EXTRATO Nº 183/2018

REFERENTE: 5º Termo Aditivo celebrado em 01/12/2018, referente ao Contrato CL nº 028/2015-00, celebrado em 01/08/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA.-ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 028/2015 para período compreendido entre 1º/01/2019 a 31/12/2019. REFERENTE À contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte vertical de pessoas.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II; Contrato original, item 4.3 da Cláusula Quarta; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa em despacho exarado no CI nº 050/CEODF/18 de 15/10/2018.

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2018
Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral
Rafael Schmitz - Diretor Administrativo
Valério Jorge Gilli - Sócio Administrativo

EXTRATO Nº 184/2018

REFERENTE: 7º Termo Aditivo celebrado em 01/12/2018, referente ao Contrato CL nº 001/2014-00, celebrado em 10/02/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: GOTA D'ÁGUA COMERCIO DE ÁGUA E PAPÉIS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2014 para período compreendido entre 1º/01/2019 a 31/12/2019. REFERENTE À Contratação de serviços de higienização e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos bebedouros.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 3.807,79

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II; Contrato original, item 4.1 da Cláusula Quarta; Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa em despacho exarado no CI nº 053/CEODF/18 de 15/10/2018.

Florianópolis/SC, 5 de Dezembro de 2018
Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral
Rafael Schmitz - Diretor Administrativo
Gilson Sérgio Vieira - Procurador

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1364**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tramita nesse egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar nº 0039.0/2017, de origem governamental, encaminhado por meio da Mensagem nº 973, de 30 de outubro de 2017, que "Altera a Lei Complementar nº 317, de 2005, a Lei Complementar nº 318, de 2007, e a Lei nº 15.215, de 2010, a fim de reestruturar as consultorias jurídicas das Secretarias de Estado e estabelece outras providências".

Conforme o § 3º do art. 180 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, solicito respeitosamente que seja encerrada a tramitação legislativa do aludido projeto de lei complementar.

Florianópolis, 30 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 04/12/18

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº PL./0296.9/2018

Dispõe sobre a proteção do consumidor catarinense em relação a práticas abusivas por parte de prestadoras de serviços de telecomunicações.

Art. 1º Ficam proibidas a oferta e a comercialização de serviços de valor adicionado, digitais, complementares, suplementares ou qualquer outro, independentemente de sua denominação, de forma onerosa ao consumidor, quando agregados a planos de serviços de telecomunicações.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se a planos de serviços de telecomunicações pré-pagos, pós-pagos ou combinados.

§ 2º Serviços próprios ou de terceiros, alheios aos de telecomunicações, somente poderão ser ofertados de forma dissociada dos planos de serviços de telecomunicações.

Art. 2º Consideram-se gratuitos os serviços disponibilizados, próprios ou de terceiros, alheios aos de telecomunicações, que não tenham sido contratados ou requisitados pelo consumidor.

§ 1º Serviços de terceiros, que não sejam serviços de telecomunicações, somente poderão ser cobrados em fatura emitida por prestadora de serviços de telecomunicações se houver autorização prévia e expressa do consumidor.

§ 2º A prestadora emitente do documento de cobrança é responsável:

I - pela comprovação da contratação ou requisição dos serviços, tratando-se de serviços próprios; e

II - pela comprovação da autorização emitida pelo consumidor, tratando-se de serviços de terceiros.

Art. 3º O consumidor poderá, a qualquer momento e por qualquer meio disponível:

I - solicitar o cancelamento de qualquer cobrança que considere indevida, relativa a serviços alheios aos de telecomunicações, devendo o emitente do documento de cobrança, de imediato, retificar a fatura e providenciar a restituição dos valores indevidamente recebidos, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 42 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" (Código de Defesa do Consumidor); e

II - solicitar o cancelamento de serviços alheios aos de telecomunicações que não sejam do seu interesse, devendo a prestadora, de imediato, retirar a cobrança da fatura sem majorar os valores dos demais serviços efetivamente contratados.

Art. 4º São práticas abusivas e lesivas ao consumidor:

I - a oferta e a comercialização de serviços de valor adicionado, digitais, complementares, suplementares ou qualquer outro, independentemente de sua denominação, de forma onerosa ao consumidor, quando agregados a planos de serviços de telecomunicações;

II - a cobrança de serviços de valor adicionado, digitais, complementares, suplementares ou qualquer serviço, independentemente de sua denominação, em fatura de plano de serviço de telecomunicações, sem autorização prévia e expressa do consumidor;

III - a falta de atendimento à solicitação do consumidor para cancelar cobrança indevida e restituí-lo dos pagamentos indevidamente realizados; e

IV - o não atendimento à solicitação do consumidor para cancelamento de serviço indesejado.

Parágrafo único. O anunciante, o emitente da fatura de cobrança e o prestador de serviço respondem solidariamente por todos os abusos e atos lesivos ao consumidor.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei federal nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo das demais previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. Os valores arrecadados em decorrência da aplicação de multa serão revertidos para o Fundo Estadual para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL).

Art. 6º A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá ao órgão estadual de defesa do consumidor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, aplicando-se todas as disposições constantes em seus atos normativos, inclusive quanto à aplicação de multas.

§ 1º O órgão estadual de defesa do consumidor poderá firmar convênio com os municípios, para fins do disposto nesta Lei.

§ 2º Qualquer órgão estadual que disponha de informações relevantes para fins de cumprimento desta Lei poderá prestar auxílio ao órgão estadual de defesa do consumidor.

Art. 7º Os prestadores de serviços têm o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 03/12/18

Justificativa

Apresento aos nobres Pares o Projeto de Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor catarinense em relação a práticas abusivas por parte de prestadoras de serviços de telecomunicações.

O projeto trata de matéria de competência legislativa concorrente estadual, prevista na Constituição Estadual, arts. 10, incisos V e VIII, e 150. Não se refere a serviços de telecomunicação, mas, sim, a serviços de valor adicionado, conforme definido no art. 61, § 1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), bem como atende à previsão da necessidade de concordância do consumidor para os demais valores cobrados por essas empresas (Resolução nº 632/2014, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL).

Inúmeras denúncias e questionamentos de usuários de serviços de telecomunicações sobre a adoção de práticas abusivas e lesivas adotadas pelas prestadoras têm sido recebidas na Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de sua equipe de fiscalização especializada em contribuintes prestadores de serviços de comunicação, nos órgãos de defesa do consumidor e na ANATEL.

O principal motivo desses questionamentos é a comercialização - principalmente pelas prestadoras de telefonia móvel, e, em menor número, pelas prestadoras de serviço de telefonia fixa e de comunicação multimídia (Internet em banda larga) -, de planos de serviços de telecomunicações com outros serviços embutidos, tais como serviços de valor adicionado e digitais. Esses serviços ou são acrescentados unilateralmente aos planos, sem o conhecimento e o consentimento dos consumidores, ou há o direcionamento quando da contratação de serviços de telecomunicações, evidenciando práticas de venda casada e de cobrança abusiva, além de vantagens ilegais auferidas pelas prestadoras.

Para se constatar que essas práticas lesivas estão disseminadas, basta verificarmos as faturas dos nossos próprios celulares: inseridos discretamente em meio à quase ininteligível relação de itens cobrados, aparecem como "serviços digitais", "banca de revistas", "backup", "tv", "vídeo", "aula de inglês", "serviços inteligentes", etc. E é preciso verificar mensalmente, pois, de um mês para outro, a lista aumenta.

Apesar de toda a legislação de proteção dos direitos do consumidor e também da regulamentação da ANATEL no que tange à proibição de vendas casadas e de qualquer cobrança de valor que não decorra da prestação de serviços de telecomunicações previamente autorizados pelo consumidor, o que se tem visto, na prática, é o aumento da inclusão de serviços de valor adicionado e digitais, de forma sorrateira, nos planos disponibilizados pelas prestadoras de forma gratuita, mas que, disfarçadamente, têm valores de cobrança expressos nas faturas enviadas aos consumidores. Tais consumidores, por sua vez, quando questionam a respeito dos serviços inseridos em seus planos, veem-se enredados em um sem-fim de

protocolos de reclamações, sem, contudo, conseguirem a retirada de tais serviços de seus planos, com a correspondente redução dos valores em suas faturas de cobrança.

Como se vê, essa prática sorrateira de alteração unilateral dos planos de serviços de telecomunicações tem impacto relevante no poder decisório do consumidor, além de abalar a transparência das relações comerciais, comprometer a clareza, precisão e completude das informações e publicidades dos planos de serviços comercializados, alvejar a arrecadação dos tributos ICMS (estadual), FUST e FUNTEL (federais), bem como a função social dos tributos para a satisfação dos interesses coletivos, e, por conseguinte, subverte o objetivo da legislação, que é elaborada e pensada para o bem comum, e que vem sendo utilizada para a obtenção de vantagens individuais.

É de conhecimento público que tais práticas já foram objeto de fiscalização por parte da ANATEL, inclusive com aplicação de multas às operadoras, bem como por parte de órgãos de defesa do consumidor, conforme despachos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, publicados no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2018, também com aplicação de multa às prestadoras, embora tais autuações ainda não tenham surtido o efeito desejado, que seria a mudança de procedimentos por parte das prestadoras de serviços de telecomunicações.

Dessa forma, tendo em vista a dimensão dos danos causados aos consumidores em decorrência da falta de transparência nas ofertas de serviços de telecomunicações, da prática de venda casada, ostensiva ou não, e para evitar que essas práticas lesivas continuem a prejudicá-los, faz-se necessária a edição de uma lei estadual que proíba taxativamente que os planos de serviços de telecomunicações sejam ofertados em conjunto com serviços de valor adicionado ou qualquer outro, inclusive em relação aos contratos vigentes, de modo que o consumidor saiba o preço exato daquilo que está contratando e que possa contratar apenas os serviços de seu interesse. Tal medida não apenas garantirá a transparência e clareza nas relações de consumo, mas, principalmente, reduzirá o valor dos atuais planos, já que o consumidor terá o direito de excluir serviços indesejados.

Sendo assim, considerando que o usuário de serviços de telecomunicações vem sendo alvo fácil das grandes e poderosas empresas do setor, o presente Projeto de Lei busca fortalecer e ampliar os direitos do consumidor que, como é de conhecimento geral, é a parte mais frágil da relação de consumo e que, por regras constitucionais, deve ter a proteção do Estado, razões pelas quais espero contar com o apoio dos colegas Parlamentares.

Deputado Marcos Vieira

PROJETO DE LEI Nº PL./0297.0/2018

Institui o Dia Estadual do Motofretista (Motoboy e Mototaxista) e a promoção de políticas públicas em benefício dos profissionais.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Motofretista (Motoboy e Mototaxista) a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual do Motofretista tem como objetivo:

I - incentivar a promoção de campanhas e atividades voluntárias associativas que contribuam para reduzir os acidentes de trânsito envolvendo motoboys e mototaxistas em função das características próprias do exercício profissional;

II - discutir políticas públicas para tornar mais acessíveis os preços dos equipamentos de segurança para os profissionais habilitados, tais como capacetes, coletes, cotoveleiras, joelheiras e caneleiras, bem como outros itens que contribuam para mitigar os danos de acidentes frequentes envolvendo motofretistas;

III - alertar os profissionais do segmento, para a importância da manutenção dos veículos e o uso de todos os equipamentos de segurança;

IV - instruir a sociedade, os motofretistas e os motoristas em geral, de que para tornar o trânsito harmonioso deve haver cooperação e respeito entre todos; e

V - homenagear e reconhecer o valoroso serviço prestado pelos motofretistas.

VI - conscientizar os motoristas sobre a fragilidade do motociclista no trânsito;

VII - promover a conscientização dos profissionais sobre seus direitos e deveres;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Milton Hobus

Lido no Expediente

Sessão de 04/12/18

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em tela, que visa instituir o Dia Estadual do Motofretista (Motociclista e Mototaxista).

A profissão de motofretista tornou-se uma solução para o desenvolvimento econômico de setores comerciais e também para o fluxo urbano. A rapidez de entrega de produtos é uma característica dessa profissão, que, devido ao grande fluxo de veículos nos centros urbanos, tornou-se uma opção de entrega de produtos com custos mais baixos.

Com o avanço dos sistemas de comunicação, notadamente, com a criação de aplicativos para as entregas *delivery*, a demanda desse serviço aumentou consideravelmente e a profissão passou a ter uma classificação própria - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), norma de classificação numerativa e descritiva de atividades econômicas e profissionais, cujo código é CBO 519110.

Na atualidade, muitas empresas não sobreviveriam sem este importante profissional, particularmente aquelas que lidam com entregas rápidas de pequeno porte.

Andar de moto no Brasil não é tarefa fácil. Usá-la como meio de trabalho e sustento é mais complicado ainda, pois na sua grande maioria, os modais rodoviários não foram planejados para harmonizar os meios de transporte.

O exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com o uso de motocicleta, fora regulamentado pela Lei federal nº 12.009, de 29 de junho de 2009, alterando a Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas, estabelecendo-se, assim, as regras gerais para a regulação desse serviço.

Para ser um "motoboy" é necessário ter no mínimo 21 anos, estar habilitado há pelo menos dois anos na categoria A (não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação da CNH decorrente de crime de trânsito), ser aprovado em curso específico de 30 horas/aula, usar capacete certificado pelo Inmetro, com faixa retrorrefletiva em todos os lados, devidamente afivelado e fixado à cabeça, com viseira transparente. Além disso, é obrigatório o uso de colete de material resistente, com retrorrefletivos para se tornar mais visível. E ainda apresentar certidão negativa, do Cartório de Distribuição Criminal, dos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos pelo mesmo órgão que emitiu a certidão.

Nesse contexto, instituir um dia específico para homenagear e reconhecer o valoroso serviço prestado pelos motofretistas, e ainda, promover atividades educativas e reflexivas para diminuir o número de acidentes que envolvem esses profissionais, muitos com vítimas fatais, é, a meu ver, ação que se faz necessária além de ir de encontro com os anseios sociais.

Ante todo o exposto, peço o apoio dos senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Milton Hobus

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0298.0/2018

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Engenharia Ambiental - ACEAMB, do município de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Catarinense de Engenharia Ambiental - ACEAMB, com sede no município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o art.1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Moacir Sopelsa

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, o presente projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Catarinense de Engenharia Ambiental - ACEAMB, com sede no município de Criciúma.

A Associação Catarinense de Engenharia Ambiental - ACEAMB é formada por engenheiros ambientais, e não possui fins lucrativos ou econômicos, tem por objetivos a convivência, a promoção e defesa dos interesses profissionais, a interação dos esforços em busca dos objetivos comuns, o intercâmbio cultural e profissional visando o desenvolvimento da engenharia ambiental e das atividades à ela relacionadas, a defesa ambiental, bem como, atuar na promoção e realização de diversas iniciativas de caráter social, educativo, ambiental e humanitário que visem estimular o espírito de solidariedade e comunitário.

Assim, colacionados ao presente projeto de lei estão o rol de documentos indispensáveis exigidos pela Lei Estadual nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual.

Para continuar implementando e fomentando no âmbito de suas atividades dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida. Diante do exposto, submeto à apreciação dos Nobres Pares referida demanda legislativa, pedindo o apoio para ao final vê-la aprovada.

Deputado Moacir Sopelsa

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0299.1/2018

Dispõe sobre a possibilidade de convênio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e os tabelionatos de notas para o compartilhamento de dados de identificação civil.

Art. 1º A Secretaria de Segurança Pública poderá firmar convênio com os notários catarinenses para o compartilhamento do banco de dados datiloscópico e biométrico, à ficha de identificação civil e demais dados necessários à conferência da autenticidade das cédulas de identidade (RG) emitidas neste Estado.

Parágrafo único. O convênio de que trata esse dispositivo, o qual não terá ônus para o Estado, será firmado entre a Secretaria e central de dados instituída por órgão de representação dos notários, visando a interoperabilidade de sistemas e o compartilhamento de informações.

Art. 2º Enquanto não firmado o convênio de que trata o art. 1º, o compartilhamento previsto nesta Lei será realizado mediante senha pessoal de acesso à base de identificação civil do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) ou sistema equivalente, concedida ao notário titular e aos escreventes por ele designados, sob exclusiva responsabilidade do primeiro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin

Lido no Expediente

Sessão de 04/12/18

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca viabilizar o compartilhamento de informações entre a Secretaria de Segurança Pública e os tabelionatos de notas deste Estado, permitindo, por meio da disponibilização dados relativos à identificação civil e biométrica dos indivíduos, a construção de sistemas seguros que diminuam as ocorrências de fraudes e golpes dos mais variados tipos.

Por um lado, os notários necessitam de instrumentos para fazer a adequada verificação da autenticidade e veracidade dos documentos de identificação civil que são submetidos a sua análise, sendo cediço que os documentos brasileiros são carentes de medidas de segurança robustas.

De outro lado, a base de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) será robustecida pela alimentação dos dados colhidos pelos tabelionatos na abertura e atualização do cadastro dos usuários dos serviços.

Em primeiro lugar, a troca de informações propiciará a correção de dados que nem sempre são informados à SSP em razão da falta de atualização dos documentos de identificação. Não raro, a pessoa se casa, divorcia-se, casa-se novamente e, nesse processo muda de nome, muitas vezes sem que seja feita a devida emissão do novo RG, embora essa alteração seja devidamente percebida e registrada pelo tabelião em seus sistemas.

Em segundo lugar, os cadastros dos tabelionatos capturam e documentam as mudanças de feições naturais ao longo da vida e que não são devidamente apropriadas para o uso no banco de dados dos órgãos de segurança, pois estes dependem da emissão de novos

documentos de identificação (RG ou CNH) para a coleta da biometria, enquanto as bases dos cartórios são constantemente alimentadas com novas fotografias e imagens.

Observa-se também que, a despeito da louvável iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral de construir a base biométrica dos cidadãos brasileiros, é certo que ela não tem ainda o alcance e a capilaridade dos tabelionatos, pois enquanto o recadastramento da Justiça Eleitoral é incipiente e, no momento, atinge alguns poucos municípios brasileiros, os notários estão presentes em todos os municípios e já fazem coleta de biometria desde 2010. Além disso, a base eleitoral longe está de ter o dinamismo daquela mantida pelos notários, pois sua atualização depende da emissão do novo documento de identificação, o que não ocorre em relação aos notários.

Nesse passo, entendemos que a medida apresentada propicia inegável benefício, sobretudo ao cidadão, pois fortalece os mecanismos de combate à criminalidade e previne fraudes e engodos de que ele pode ser vítima em seus negócios cotidianos.

Por fim, o Projeto de Lei, ao prever o aproveitamento da infraestrutura tecnológica já existente na SSP, não onera os cofres públicos, pois não implica novos investimentos do Estado.

Pelas razões expostas, peço aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin

PROJETO DE LEI Nº PL./0300.0/2018

Altera a Lei nº 14.361, de 2008, que "Estabelece a política de apoio ao Turismo Rural na Agricultura Familiar de Santa Catarina".

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 14.361, de 25 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. Os agricultores familiares enquadrados nesta Lei não perderão os benefícios provenientes de outros programas relacionados à agricultura familiar dos quais já usufruem, tais como a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), a tarifa reduzida sobre o consumo de energia elétrica para unidades consumidoras da Classe Rural, as linhas de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), entre outros." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darcy de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 04/12/18

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Lei, que pretende alterar a Lei nº 14.361, de 25 de janeiro de 2008, que "Estabelece a política de apoio ao Turismo Rural na Agricultura Familiar de Santa Catarina".

A alteração em apreço faz-se necessária para dar maior efetividade à referida Lei nº 14.361/2008, não lhe alterando o escopo, mas apenas satisfazendo o anseio dos produtores rurais beneficiados por ela, tendo em vista que, ao se beneficiarem desta Lei, perdem, muitas vezes, o direito à tarifa reduzida sobre o consumo de energia elétrica para unidades consumidoras da Classe Rural.

Existem muitos casos de agricultores familiares que, ao instalarem uma pequena hospedagem rural ou um café colonial em sua propriedade, precisam de múltiplos relógios contadores de energia. Em outros casos, uma mesma matrícula de propriedade rural sofre bitributação, sendo objeto de cobrança do IPTU e do ITR.

Nesse sentido, a finalidade deste Projeto de Lei é trazer maior justiça social para os produtores rurais de nosso Estado, os quais, ao almejarem o incentivo da Lei nº 14.361/2008, acabam castigados por maior tributação.

Diante do exposto, conto com os ilustres Pares para a aprovação desta proposta.

Deputado Darcy de Matos

PROJETO DE LEI PL./0301.0/2018

Fixa o subsídio de Deputado Estadual, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O subsídio do Deputado Estadual, no âmbito do Estado de Santa Catarina, para a 19ª (décima nona) Legislatura, a iniciar-se em 1º de fevereiro de 2019, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do que percebe o Deputado Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos Vieira - Presidente da comissão de Finanças e Tributação

Deputado Milton Hobus - Vice-Presidente

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente

Sessão de 04/12/18

JUSTIFICATIVA

O atual valor do subsídio dos Deputados Estaduais foi fixado pela Lei nº 16.491, de 27 de novembro de 2014.

Segundo o disposto no art. 26, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 39, inciso XIV, da Constituição do Estado, bem como no art. 270, inciso II, c/c com o art. 73, inciso XI, do Regimento Interno deste Poder, compete à Assembleia Legislativa fixar, por sua iniciativa, os subsídios dos Deputados Estaduais para a 19ª Legislatura.

Assim sendo, solicito o apoio dos demais Membros desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Marcos Vieira - Presidente da comissão de Finanças e Tributação

Deputado Milton Hobus - Vice-Presidente

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Deputado Gabriel Ribeiro

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 112/2018

Denomina SD BM Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gaspar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado SD BM Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gaspar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 162/2018

Declara de utilidade pública a Associação Natureza Sempre Viva, de Concórdia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Natureza Sempre Viva, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 195/2018

Declara de utilidade pública a Associação Academia de Futebol Criciúma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Academia de Futebol Criciúma, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0201.8/2018

A Emenda e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0201.8/2018 passa a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais (AGAPA), com sede no Município de Gaspar.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais (AGAPA), com sede no Município de Gaspar."

Sala das Sessões,

Deputado **João Amin**

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 28/11/2018

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 201/2018

Declara de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais (AGAPA), de Gaspar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais (AGAPA), com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 228/2018

Declara de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para

o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 249/2018

Declara de utilidade pública a Associação Arte Mais Suave, de Brusque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Arte Mais Suave, com sede no Município de Brusque.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0260.8/2018

O Projeto de Lei nº 0260.8/2018 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0260.8/2018

Declara de utilidade pública a associação Socorrendo Cristãos Perseguidos, de Pomerode.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação Socorrendo Cristãos Perseguidos, com sede no Município de Pomerode.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,

Deputado **Ricardo Guidi**

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 28/11/2018

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 260/2018

Declara de utilidade pública a associação Socorrendo Cristãos Perseguidos, de Pomerode.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação Socorrendo Cristãos Perseguidos, com sede no Município de Pomerode.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 278/2018

Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA), de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 283/2018

Altera a Lei nº 16.318, de 2014, que declara de utilidade pública o Instituto Vida de Assistência a Saúde, de Garuva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.318, de 20 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Vidas Instituto de Assistência à Saúde, de Timbó.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Vidas Instituto de Assistência à Saúde, com sede no Município de Timbó.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 284/2018

Revoga o item 1.039 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual o Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 1039 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, referente ao Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 285/2018

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação Beneficente Pássaros de Luz, para Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Conduzida Pássaros de Luz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
.....	ITAJAÍ	LEI ORIGINAL Nº
.....
172	Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Conduzida Pássaros de Luz	15.509, de 2011
.....

” (NR)

REQUERIMENTOS

RQC/0002.0/17 RELATÓRIO 2018_2

Frente Parlamentar da Previdência
Pública e Justa
Deputado Dirceu Dresch
Presidente

Deputados Membros:

Deputada Ana Paula Lima, Deputado João Amim, Deputado Darci de Matos, Deputado Dalmo Claro, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Mário Marcondes, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Fernando Coruja e Deputado Cleiton Salvaro
30 anos de Constituição

Esse ano o Brasil comemora a passagem dos 30 anos de promulgação da Constituição Federal, e ainda ronda a possibilidade do Governo do Presidente Michel Temer aprovar junto ao Congresso Nacional proposta PEC 287/2016, de reforma da previdência, alegando déficit no atual modelo.

Frente Parlamentar da Previdência Pública e Justa

A Frente Parlamentar a partir do segundo semestre de 2018 atuou pontualmente nas Câmaras Municipais, transcorrido o período eleitoral as atuações da frente foram reduzidas.

Manifestações de apoio dos movimentos sociais, do movimento sindical e de vários vereadores e vereadoras, foram a marca do segundo semestre.

Continuamos os debates e acompanhamos possíveis tramitações da matéria junto ao Congresso Nacional, a CPI da Comissão Mista naquela Casa também continua com o foco nas discussões.

O debate nacional da reforma da previdência tem apresentado evidências de inconstitucionalidade, os debates e as posições do Senado Federal apontam que o déficit da seguridade social apresentado não é verdadeiro e que não tem como prosperar nessa legislatura, outro detalhe apontado é o grande sucateamento em que chegou o INSS nos últimos três anos, onde o governo tenta construir uma imagem de que o caminho é a privatização.

Os materiais acostados nos atuais autos foram distribuídos e confeccionados por entidades, categorias e trabalhadores.

Apresentada até aqui a antirreforma da previdência, a idade mínima para aposentadoria de 65 anos, deixando de existir a aposentadoria por tempo de contribuição e estabelecendo 49 anos como o período para se ter o direito de se aposentar com o valor de 100% do benefício.

Reafirmamos que não temos dúvida, a reforma da previdência apresentada, quem ganha é o setor financeiro, o governo ataca a previdência do trabalhador, mas nada faz para cobrar das empresas que devem à previdência social.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2018.

Deputado Dirceu Dresch

Presidente da Frente Parlamentar

Lido no Expediente

Sessão de 05/12/18

RQC/0010.0/18 RELATÓRIO 2018

Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação em Santa Catarina

Deputado Dirceu Dresch
Presidente

Deputados Membros:

Deputada Luciane Carminatti, Deputado Neodi Saretta, Deputado Rodrigo Minotto, Deputado Antonio Aguiar, Deputado Valmir Comim, Deputado Ismael dos Santos, Deputado Gabriel Ribeiro, Deputado Serafim Venzon.

Instalação

A Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação em Santa Catarina foi instalada no mês de agosto de 2018, a partir de uma audiência pública realizada no mês de maio de 2018, após a instalação de grupo de trabalho para debater e estudar a temática.

Trabalhos

A Frente Parlamentar organizou no mês de agosto no auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina - Síntese Florianópolis, situado na rua Jardim Pref. Olívio Amorim, 82 - Centro, reunião de planejamento onde foram convidados todos os Senhores e Senhoras Deputadas, além de entidades ligadas ao tema.

O planejamento apontou para a criação de uma ação de trabalho onde foram visitadas várias Câmaras Municipais, o TCE e o TJSC.

A Associação Catarinense de Rádios Comunitárias - ACRACOM encaminhou diversos expedientes e petições judiciais que relatam o descaso e os problemas enfrentados quanto a liberação de recursos públicos quanto a propaganda institucional dos Poderes.

Esses documentos em forma de correspondência foram encaminhados anexo para o Presidente do TCE, para o Presidente do TJ, para a

Procuradora Geral de Contas, para o Presidente da OAB/SC, para o Procurador Chefe do MPF, para o Procurador Geral de Justiça e para o Ministro de Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Neste mês de novembro realizamos seminário internacional sobre os "Direitos Humanos da Comunicação", em parceria com a Escola do Legislativo e entidades que compõem essa Frente e o Grupo de Trabalho.

Tivemos nesse período alguma dificuldade de atuação por conta do período eleitoral, mas mesmo assim, várias Câmaras Municipais foram visitadas em várias regiões do Estado.

As rádios comunitárias do estado, em particular, e toda a mídia independente catarinense em geral sofrem de vários problemas graves e crônicos decorrentes da dificuldade de compreensão, por parte dos poderes públicos, do papel determinante que possuem na preservação do Direito Humano à Comunicação e na Construção da Democracia.

Tivemos manifestações de apoio dos movimentos sociais, do movimento sindical e de vários vereadores e vereadoras.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2018.

Deputado Dirceu Dresch

Presidente da Frente Parlamentar

Lido no Expediente

Sessão de 05/12/18

RELATÓRIO 2018_2

Frente Parlamentar Catarinense
das
Ferrovias
DEPUTADO DIRCEU DRESCH
Presidente

Deputados Membros:

Deputada Dirce Heiderscheidt, Deputado Silvio Dreveck, Deputado Serafim Venzon, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Natalino Lázares, Deputado Ricardo Guidi, Deputado Ismael dos Santos, Deputado Rodrigo Minotto, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado César Valduga, Deputado Vicente Caropreso, Deputado Patrício Destro, Deputado Clari Kenedy Nunes, Deputada Ana Paula Lima.

Mais de 40 anos depois

Passados mais de quarenta anos, vivemos um grande caos rodoviário e em alta quantidade de acidentes e mortes nas estradas nos movem para a construção de alternativas para salvar a população.

Frente Parlamentar Catarinense das Ferrovias

A Frente Parlamentar a partir do segundo semestre de 2018 atuou pontualmente nas Câmaras Municipais, transcorrido o período eleitoral as atuações da frente foram reduzidas.

Manifestações de apoio de pesquisadores, dos movimentos sociais, do movimento sindical e de vários vereadores e vereadoras, foram a marca do segundo semestre.

Continuamos os debates e acompanhamos as liberações de recursos e dos laudos para instalação das ferrovias catarinenses.

O debate nacional tem pautado-se na reconstrução da malha ferroviária nacional e em nosso Estado não é diferente.

Os materiais acostados nos atuais autos foram distribuídos e apresentados nas palestras pelos pesquisadores, engenheiros e servidores públicos federais.

Em 2018 até o presente

Os debates sobre as ferrovias catarinenses continuam, e o impacto socioeconômico esperado com a implantação deste corredor ferroviário, após a recente greve dos caminhoneiros, espera-se a redução do custo do transporte, do custo de manutenção de rodovias, de emissões de gases poluentes dos veículos, de acidentes de transporte, bem como geração de empregos e outros que venham a ser identificados durante a execução dos estudos de viabilidade, os quais ainda estão em andamento. Sem falar da segurança do transporte de cargas que é muito mais difícil de surgimento de furtos e roubos.

O uso atual da linha ferroviária se dá pelo sentido norte-sul ligando os municípios de Mafra Porto União, Joaçaba até Erechim. Nestes trechos encontramos taxas diferenciadas de ocupação das ferrovias.

A maioria dos pátios ferroviários iremos encontrar próximo aos portos e portanto, mais próximos ao litoral.

Nossa produção catarinense e sua diversificação encontraremos as mais diversas, por isso a demanda necessária de construirmos essa rede ferroviária, hoje toda a produção de frangos soja e suínos vem em sua maioria da região oeste.

Neste sentido, também anexamos todo o material levantado nas apresentações que a Frente Parlamentar acompanhou tanto nos debates das audiências de participação organizadas pela Valec, quanto na audiência pública realizada na Alesc e apresentada pelo Engenheiro da Prosl Senhor Robson Sebastiany.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2018.

Deputado Dirceu Dresch

Presidente da Frente Parlamentar

Lido no Expediente

Sessão de 05/12/18